

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA		
Un. Adm. Envolvidas:	Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI		
Responsáveis:	Allan Rodrigo Ramos Danilo Chierici Bernardes Rinaldi		
Data de Elab./ Atual.	01/03/2023	Versão:	1.0

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

Contratação de empresas especializadas na realização de **EXAME DE COLONOSCOPIA e ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA**, para atender pacientes de 0 à 130 dos encaminhamentos da Rede SUS conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes residentes na Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo.

A colonoscopia é um exame que avalia o intestino grosso e a parte final do intestino delgado.

É recomendada para pacientes que apresentam sintomas de origem intestinal como sangramento nas fezes, diarreia, intestino preso e dor abdominal.

Para a população sem sintomas, com o objetivo de prevenir um câncer colorretal, o ideal é fazer o exame a partir dos 45 anos e repeti-lo a cada 10 anos. Para aqueles que possuem histórico de câncer de intestino na família, essa periodicidade e o seu início podem mudar, caso a caso.

Quanto à duração, a colonoscopia é um procedimento realizado em alguns minutos e o paciente é sedado durante todo o exame.

É um exame que permite a visualização de todo o intestino grosso, além da parte final do intestino delgado, por meio de um aparelho flexível com iluminação e uma câmera na extremidade.

Realizado geralmente sob sedação endovenosa, o exame permite que o paciente durma e não sofra nenhum desconforto durante o procedimento.



O aparelho, que é introduzido pelo ânus, pode avaliar possíveis lesões na superfície interna do intestino, como tumores ou pólipos.

A endoscopia digestiva alta é um exame bastante utilizado para descobrir a causa de problemas digestivos como dores abdominais, queimação e refluxo, entre outros. Por meio do endoscópio, um tubo fino que tem um microcâmara em sua extremidade, ele permite visualizar as paredes do esôfago, estômago e duodeno. Caso sejam observadas alterações suspeitas na mucosa, durante o procedimento pode ser colhido um fragmento para análise pelo patologista (biópsia).

Os médicos costumam prescrever esse exame para identificar a causa de desconfortos abdominais duradouros, quando o paciente apresenta sintomas como dores abdominais, náusea e/ou vômitos, queimação, refluxo, dificuldade para engolir, perda de peso e de apetite sem causa aparente e nos casos de suspeita de sangramento interno.

Depois da endoscopia, o paciente fica um período em repouso na instituição até a equipe médica avaliar que está em condições para ser liberado. Devido à sedação, naquele dia, a pessoa não deve dirigir ou realizar qualquer atividade que exija concentração ou envolva riscos, como utilizar objetos cortantes. Podem ocorrer sintomas como leve irritação na garganta, pigarro, cólica fraca ou desconforto gasoso, que são passageiros.

## **2. Requisitos da Contratação**

O propósito deste documento é fornecer uma descrição detalhada dos requisitos para a aquisição de **EXAME DE COLONOSCOPIA e ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA** para atender pacientes de 0 à 130 dos encaminhamentos da Rede SUS conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes residentes na Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo. Esta região abrange 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes (com base no IBGE-2020), durante o período de vigência estabelecido no edital, de acordo com os quantitativos especificados neste projeto.

Vários motivos apontam para a necessidade de contratação de empresas para prestação de serviços de exames objeto em tela:

- Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS;

- Dar aos usuários condições diagnóstica para continuidade ao tratamento;
- Dar ao corpo clínico da região, apoio diagnóstico terapêutico das enfermarias na elucidação de diagnósticos para sua conduta profissional, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública;
- Dar aos gestores municipais apoio no acesso aos serviços de saúde de atenção secundária aos seus munícipes.

Um aspecto digno de nota é o princípio delineado no Artigo 8º da Lei 8.080, datada de 19 de setembro de 1990, que estipula que as atividades e os serviços de saúde, conduzidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), devem ser organizados regionalmente e hierarquizados em diferentes níveis de complexidade, com a possibilidade de participação complementar da iniciativa privada. Assim, a regionalização surge como uma estratégia crucial para a construção de sistemas de saúde eficazes e para o fomento de relações intergovernamentais mais colaborativas, visando assegurar a integralidade e a equidade na prestação dos cuidados de saúde. Além disso, é uma estratégia significativa para promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, contribuindo para a redução das disparidades sociais.

### 3. Estimativas das Quantidades para a Contratação

Lote 01:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	TABELA SUS NACIONAL	COMPLE.	TABELA SUS CAPIXABA	VALOR TOTAL
01	0209010029	7048	COLONOSCOPIA	UN	10000	R\$ 112,66	R\$ 223,14	R\$ 335,80	R\$ 3.358.000,00

Lote 02:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	TABELA SUS NACIONAL	COMPLE.	TABELA SUS CAPIXABA	VALOR TOTAL
01	0209010037	7056	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UN	10000	R\$ 48,16	R\$ 99,34	R\$ 147,50	R\$ 1.475.000,00



#### **4. Levantamento de Mercado**

De acordo com a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, desta lei considera-se estudo técnico preliminar o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Trata-se de documento da fase de planejamento das contratações – desenvolvido a partir da compreensão da necessidade a ser atendida (interesse público envolvido) – cuja finalidade é indicar a melhor solução a ser contratada sob o ponto de vista da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, tudo com base no exame comparativo-valorativo das opções disponíveis no mercado.

Para que o estudo técnico preliminar possa indicar qual a melhor solução para o atendimento da necessidade/problema que motiva a contratação, é indispensável identificar no mercado todas as possíveis e capazes de resolver o problema e, a partir de uma análise valorativa-comparativa, definir a mais vantajosa, sob o ponto de vista técnico e econômico.

O dispositivo evidencia que a definição da melhor solução para o problema a ser resolvido deve ser feita com base em “levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

Concluímos que, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, os Estudos Técnicos Preliminares devem considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema.

#### **5. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor apresentado neste Estudo Técnico Preliminar refere-se ao valor apresentado na Tabela SUS/Tablea SUS Capixaba no valor total de **R\$ 4.833.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil reais)**



## **6. Descrição da Solução**

O propósito deste Estudo Técnico Preliminar é fornecer uma descrição detalhada dos requisitos para adquirir os **EXAMES DE COLONOSCOPIA e ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA**, para atender pacientes de 0 à 130 dos encaminhamentos da Rede SUS conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes residentes na Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo. Essa região compreende 26 municípios, com uma população estimada de 792.434 habitantes (segundo o IBGE-2020), durante o período de vigência estabelecido neste edital, de acordo com os quantitativos descritos neste projeto.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

## **7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação**

Os itens foram separados em 2 lotes por se tratarem de procedimentos distintos e facilitando assim o credenciamento de mais prestadores.

## **8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades médicas dos pacientes enquanto sob responsabilidade SRSCI.

## **9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato**

Será exigido o cumprimento das obrigações legais da empresa inclusive quanto a legislação específica vigente para execução de Exames Médicos Especializados de **COLONOSCOPIA e ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA**.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras

## 11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## 12. Posicionamento Conclusivo

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

---

Allan Rodrigo Ramos  
Chefe de Núcleo - Mat. 2924692

---

Danilo Chierici Bernardes Rinaldi  
Assistente Adm. - Mat. 13257-7

---

Carlos Henrique Almeida Silva  
Médico(a) – CRM 3414

---

Narriman Moreira Barboza  
Médico(a) – CRM 4876

**ANEXO I**

**ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<i>Classificação</i>	<i>Valor</i>
<b>Baixo</b>	5
<b>Médio</b>	10
<b>Alto</b>	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

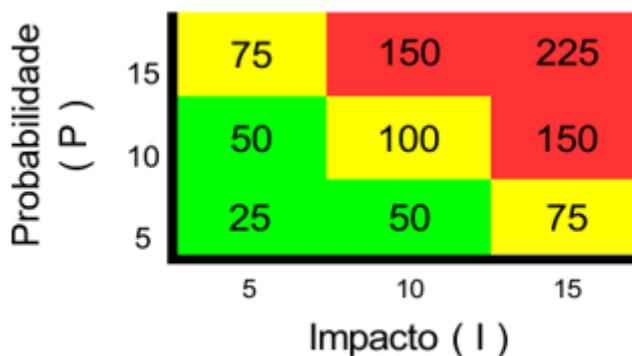


Figura 1: Matriz Probabilidade X Impacto

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	15	10	150
R03	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R04	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	Seleção do Fornecedor	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

RISCO 1			
Descrição: Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Alterar o escopo dos serviços contratados pode acarretar em diversos riscos, tais como alterações nos prazos, custos adicionais, impacto na qualidade do serviço e até mesmo desentendimentos contratuais. É importante avaliar cuidadosamente as possíveis consequências antes de realizar qualquer modificação no escopo.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Certificar-se de que as expectativas e requisitos do escopo dos serviços estão claramente definidos e documentados desde o início. Isso ajuda a evitar mal-entendidos e ambiguidades.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Em caso de necessidade de alteração no escopo, mantenha um canal aberto de negociação com todas as partes envolvidas para discutir as mudanças necessárias, os impactos financeiros e os prazos revisados.		

RISCO 2			
Descrição: Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações..			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input checked="" type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de sistemas por falta de manutenção em funcionalidades, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos sistemas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Seleção de Fornecedor	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		

RISCO 3			
Descrição: Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviço..			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Valores licitados superiores aos estimados podem colocar em risco a viabilidade do projeto, levando a cortes em outras áreas ou até mesmo à interrupção do projeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1.	Uma ação preventiva para mitigar o dano financeiro causado pelo excesso de custos na licitação é realizar uma análise detalhada e abrangente dos custos estimados antes do processo de licitação. Isso envolve a revisão cuidadosa dos custos diretos e indiretos, a consideração de possíveis variações e imprevistos, e a busca por alternativas para reduzir custos sem comprometer a qualidade do serviço	Seleção de Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Identificação de áreas em que os custos podem ser reduzidos sem comprometer a qualidade, a renegociação de contratos com fornecedores e parceiros, e a revisão do planejamento financeiro para encontrar maneiras de minimizar o impacto dos custos adicionais.	

RISCO 4			
Descrição: Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Fase Impactada:</b>	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	A contratação de um fornecedor com baixa qualificação técnica aumenta o risco de não conformidade com normas, regulamentos e padrões técnicos estabelecidos para o projeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estabelecer critérios claros e objetivos de qualificação técnica para os fornecedores, levando em consideração a experiência, capacidade técnica, certificações e histórico de desempenho.	Seleção de Fornecedor	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Identificar fornecedores alternativos com as qualificações técnicas necessárias, caso seja necessário substituir o fornecedor atual devido a deficiências persistentes.		

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO**  
**(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<i>Classificação</i>	<i>Valor</i>
<b>Baixo</b>	5
<b>Médio</b>	10
<b>Alto</b>	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

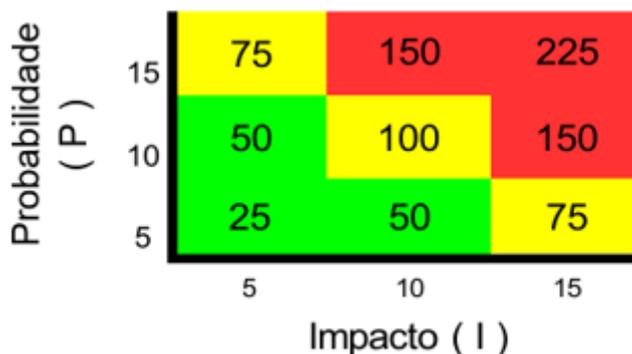


Figura 1: Matriz Probabilidade X Impacto

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R02	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	10	100
R03	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R04	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	15	15	225

*Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.*

<sup>1</sup> *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

<sup>2</sup> *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

<sup>3</sup> *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

<sup>4</sup> *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).*

RISCO 1			
Descrição: Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável	( ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio	( ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	A falta de recursos financeiros pode resultar em atrasos significativos na execução do contrato, uma vez que os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços podem ser interrompidos.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Negociar e estabelecer cláusulas contratuais que garantam a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a execução do contrato, evitando surpresas desagradáveis durante a implementação.	Gestão Contratual	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Renegociar os termos do contrato com os fornecedores e prestadores de serviço, buscando ajustes nos prazos de pagamento e nos valores acordados para adequá-los à disponibilidade orçamentária.		

RISCO 2			
Descrição: Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato..			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável	( ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio	( ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	A falta de qualificação pode levar a atrasos na execução do contrato e à necessidade de retrabalho, uma vez que os profissionais podem enfrentar dificuldades para cumprir as exigências do projeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar uma seleção criteriosa dos profissionais que participarão da execução do contrato, verificando suas qualificações, experiência e habilidades técnicas relevantes para o projeto.	Gestão Contratual	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Designar profissionais mais qualificados para supervisionar e acompanhar de perto as atividades dos profissionais menos experientes, fornecendo orientação e suporte técnico durante a execução do contrato.		

RISCO 3			
Descrição: Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( X ) Provável	( ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
Id	Dano		

1.	A divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar a reputação da empresa contratante perante clientes e parceiros, afetando negativamente sua imagem no mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Definir políticas claras de uso e compartilhamento de informações, orientando os funcionários sobre as práticas aceitáveis e proibidas no que diz respeito à manipulação e divulgação de dados.	Gestão Contratual
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Estabelecer um plano de resposta imediata para lidar com o vazamento, incluindo a identificação da origem do vazamento, a contenção da divulgação das informações e a comunicação com as partes afetadas, acarretando na possível rescisão contratual.	

RISCO 4			
Descrição: Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Pouco	( ) Provável	( X ) Muito
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Interna	( ) Fase Externa	( X ) Gestão do Contrato
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	O excesso de demandas pode levar à falha na fiscalização adequada das atividades, resultando em lacunas no acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e na verificação da qualidade dos serviços prestados.	Gestão Contratual	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redução da emissão de Ordens de Serviço.		

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANILO CHIERICI BERNARDES RINALDI**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 21/03/2024 10:33:31 -03:00

**MARCIO CLAYTON DA SILVA**

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 21/03/2024 12:39:13 -03:00

**CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SILVA**

MEDICO

NRA-CI - SESA - GOVES

assinado em 21/03/2024 14:47:39 -03:00

**ALLAN RODRIGO RAMOS**

CHEFE NUCLEO QCE-05

NRA-CI - SESA - GOVES

assinado em 21/03/2024 11:07:30 -03:00

**NARRIMAN MOREIRA BARBOZA**

MEDICO

NRA-CI - SESA - GOVES

assinado em 24/03/2024 10:37:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/03/2024 10:37:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANILO CHIERICI BERNARDES RINALDI (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DG74H2>